

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 186, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 366.095,00 (trezentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
558	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	366.095,00
TOTAL			366.095,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

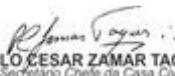
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 558					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR						
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	339000000	161	OD	NO	366.095,00						
TOTAL GERAL:											366.095,00						

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)		72,00


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil



JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento